

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 027 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 06/02/2018 a 06/05/2018 à servidora **ADELIR LUIZA RODRIGUES TONIS**, do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

**Art. 2º - CONCEDER** Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 06/02/2018 a 06/05/2018 à servidora **MARIANGELA REITER GRANDI**, do cargo de provimento efetivo de Professor de Dança, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Eduardo Staudt.

**Prefeito Municipal em exercício**

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná